

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 2293, de 31/05/2016 e designa Magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau, previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Magistrado ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA, Titular da 17ª Vara Criminal da Capital / Crime Organizado, para responder pela Comarca de Traipu, em razão da convocação do Juiz Designado, MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2231, de 31/05/2016, publicada no DJE em 01/06/2016, que designou o Magistrado MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO para responder pela Comarca de Traipu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, 18/01/2017

Ano VIII – Edição 1788, Página 16